



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Sr. FRANCISCO SALDANHA MIRANDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº. 2019/004 - CMSCO, que trata da contratação do Profissional Senhor MARIVALDO DE NAZARÉ PALHETA DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF: nº 173.939.142-04, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 - CMSCO, considerando a necessidade de **Contratação de Profissional Especializado para a Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria nas Áreas de Licitações e Contratos Públicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA**, determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

São Caetano de Odivelas/PA, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas